

PORTARIA N.º 0049/2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 inciso I, Art. 171 e 179 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das Licenças para Tratamento de Saúde.

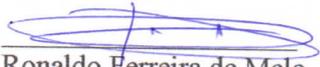
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). Jurandir Inácio dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 4991591 SSP-PE e CPF n.º 033.612.674-39, uma licença medica para tratamento de saúde por um período de quinze dias, a partir de 08 de Janeiro do corrente ano.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 08 de Janeiro do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Janeiro de 2014.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 13 de Janeiro de 2014.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

